



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 19/2026

O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 18 de dezembro de 2024, conforme consta nos autos do Processo SEI Nº 072.9845.2024.0009354-01,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia/Parfor, oferecido pela Uesb, *campus* universitário de Itapetinga, conforme aprovação do Edital/ Capes-Parfor - 08/2022, em convênio com a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Fundação Capes/MEC, como parte do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor).

Art. 2º O Projeto Pedagógico será aplicado mediante oferta especial do curso de Licenciatura em Pedagogia da Uesb/Capes/Parfor, em duas turmas, conforme a seguir:

- I. Identificação: curso de Licenciatura em Pedagogia/Parfor;
- II. Localização: *campus* de Itapetinga e no município de Planalto-BA;
- III. Carga Horária Total: 3.210 (três mil duzentos e dez) horas;
- IV. Modalidade: presencial;
- V. Turno: Noturno;
- VI. Início: em 2023.1;
- VII. Previsão de término: em 2026.2.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de fevereiro de 2023.



CONSEPE
Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 25 de março de 2026.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do **Consepe**

**PUBLICADO NO
DOE
27 MAR 2026**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600